



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 157/2010 - CIB

Goiânia, 22 de julho de 2010.

**Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

1. O Capítulo II da Lei 8080/90, que dispõe sobre a Organização, Direção e Gestão do Sistema Único de Saúde;
2. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
3. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
4. A portaria nº. 1.651/GM de 25 de junho de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

### **RESOLVEM:**


- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 22 de julho 2010, a partir da competência agosto deste ano, a macroalocação de R\$ 261.648,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) ao ano, para o CAPS I de Aragarças e R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) ao ano, para o CAPS II de Luziânia, totalizando R\$ 609.648,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais), até reprogramação pelo novo SisPPI.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária Estadual de Saúde

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS